



**DECRETO Nº 050/2026**  
**PEIXE, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“ALTERA DECRETO Nº 023/2026, de 30 DE JANEIRO DE 2026, PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Público, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para nomeação de pessoal para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, visando ao atendimento da Emenda Constitucional nº 051, de 14 de fevereiro de 2006,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 046/2026/GM/SMS/PMP, que encaminha a relação dos nomes pra nova composição da Comissão Especial do Processo Seletivo para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera decreto nº 023/2026, 30 de janeiro de 2026, para substituição de membros da comissão especial do processo seletivo público para nomeação de pessoal para os cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, **o qual passa a vigorar com a seguinte composição:**

- 1) ILDIMILLA LINO DA CRUZ;**
- 2) KARINNY DE SOUZA GOMES RODRIGUES e**
- 3) LAÍS DAS MERCÊS CUNHA MIRANDA,**

**Parágrafo Único.** A Comissão Especial do Processo Seletivo Público - CEPSP, sob a presidência do primeiro, e secretariada pelo segunda, coordenarão a realização do I Processo Seletivo Público mencionado neste Decreto, bem como, supervisionarão a preparação das normas pertinentes, aplicação e julgamento das provas a serem aplicadas.

**Art. 2º.** O certame será realizado pela AGP Assessoria em Gestão Pública LTDA, inscrito no CNPJ-MF sob nº 58.393.680/0001-30, contratada por meio de Dispensa de Licitação, sob o nº 001/2026, devidamente ratificada pelo Decreto nº 003/2026, em 12 de janeiro de 2026, e alterações posteriores. Bem como, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026, datado de 19 de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal de Peixe*

**CERTIFICO** para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.  
Peixe-TO, 13 de fevereiro de 2026.

**Adivam Araújo Ponce Leones**  
Secretária Mun. de Administração e Finanças  
DM. 001/2025

